CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

LEI Nº 3.438 DE 07 DE JUNHO DE 2016

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO CHAPERÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A praça pública localizada na entrada da Gleba A, entre a Avenida Pastor Antônio Antunes Rocha e a Rua Valter Teixeira, no Bairro Chaperó, passa a denominar-se oficialmente Praça José Luzia de Sousa.

Art. 2° A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 10 de junho de 2016.

WESLEI GONÇALVES PEREIRA
PREFEITO

Autoria: Vereador Roberto Lúcio Espolador Guimarães